

Id:OF8BD49F122916DA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Administrativo nº 001.0008072/2022

Requerente: Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca - PI

Requerido: Município de Água Branca - Piauí

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**I - Relatório**

Vistos, etc.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca - PI em face do Município que lhe sedia, no qual se insurge em face da Notificação de Lançamento e Débito - NLD nº 001/2022 recebida em 18/08/2022, a qual fora enviada juntamente com Mapa Demonstrativo de Apuração, em razão da identificação de diferença referente ao recolhimento de ISS no importe de R\$ 28.871,36 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Em resposta ao Município, a Serventia aduziu que "faz o recolhimento do ISS, da incidência dos Atos Praticados arrecadados por ela com base nos dados informados no Sistema de Automação Notário da Foxiline, Sistema habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sendo enviado mensalmente relatório para este Órgão Público."

Pontua ainda que a cobrança é indevida, que os dados informados no sistema "Justiça Aberta" apontam somente a arrecadação da serventia, fazendo supor que a municipalidade teria levado em conta para se chegar ao valor final, os valores destinados ao FERMOJUPI, ao Ministério Públicos e os selos.

Para o mais, informa que os pagamentos e recolhimentos mensais de ISS por parte da serventia apontariam a aceitação por parte da repartição pública.

Enviou com a insurgência à NLD, cópias de documentos consistentes em prestações de contas e comprovantes de serviços prestados mensalmente, bem como alguns recolhimentos ao FERMOJUPI.

É o relatório. Passo a decidir.

**II - Do mérito**

No que tange ao poder de tributar conferido aos municípios pela Carta Magna, tem-se o preceito do artigo 156, no qual se funda o pleito do requerente, a saber:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

Por conseguinte, a incidência do ISS sobre Serviços de registros públicos, cartorários e notariais está prevista nos itens 21 e 21.1 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, a saber:

21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

A incidência de ISS sobre os serviços mencionados alhures foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da ADI nº 3.089. Assim, tem-se que recolher o Imposto sobre Serviços (ISS) dos cartórios, além de ser prática constitucional é obrigação dos Municípios prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Caso isso não ocorra, é considerada renúncia fiscal.

Ao proceder ao recolhimento e fiscalização do ISS incidente nas movimentações financeiras da serventia, estar-se a incrementar a receita do Município, bem como cumprindo o ente público com sua obrigação e dever de cobrança dos valores corretos dos tributos.

No que tange à alegação de cobrança indevida, suscitada pelo contribuinte notificado, manifesta-se o ente público pela insustentabilidade da alegação, haja vista que, a auditoria das contas da serventia para fins de cálculo de ISS devido, deu-se com base em documentação fornecida pelo Tribunal de Justiça do Piauí, setor FERMOJUPI.

Ademais, o valor de ISS apontado não incidiu sobre os repasses ao FERMOJUPI, tampouco sobre os repasses ao Ministério Público e selos, como pontuou equivocadamente o contribuinte.

O Mapa Demonstrativo enviado à serventia juntamente com a NLD demonstra com clareza que a auditoria procedeu à dedução de ISS sobre os repasses legais aos quais está a serventia obrigada e que o valor final é resultante de valores recolhidos a menor aos cofres públicos, acrescidos de correção monetária, juros e multas (50% com fulcro no artigo 29, II, "b" do CTM com redação dada pela Lei Municipal nº 340/2006) previstos na legislação tributária municipal.

Ressalta-se que o contribuinte não apresentou os comprovantes de recolhimento de ISS por ele alegado e que, ainda que tivesse apresentado comprovantes de todos os meses auditados, tal faz não inibir a Administração Pública de buscar diferenças de valores, haja vista que esta agiu dentro do prazo prescricional e dentro do exercício e dever legal de fiscalização.

**III - Conclusão**

Isso posto, depreende-se que a auditoria realizada pela municipalidade às contas da Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca - PI quanto à diferença de ISS a ser recolhido aos cofres públicos deve ser mantida na íntegra, ante a falta de argumentação capaz de desconstituí-la.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
Cumpra-se na forma legal.  
Cientifique-se as partes interessadas.

Água Branca - PI, 20 de dezembro de 2022.

Alessandra Rakel de Moraes Silva  
Secretária Municipal de Finanças

Id:030E6363C84F16BA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Gabinete do Prefeito

**ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2023"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação dos Anexos II de Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais relativos a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Ano XX • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 • Edição IVDCLXI na forma do parágrafo único art. 2º da referida Lei e dá outras providências", que passam a vigorar com a redação disposta nos anexos abaixo:

Água Branca - PI, 27 de setembro de 2022.

JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
JUNIOR:9802648833  
4  
Assinado de forma digital por JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR:9802648833  
Dados: 2022.12.24 10:34:28 -03'00'

José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 06.554.760/0001-27  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)  
 ANEXO II – METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB)x100
RECEITA TOTAL	96.000.000,00	110.112.000,00	0,394%	100.800.000,00	115.617.600,00	0,398%	105.840.000,00	121.398.480,00	0,004
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	95.556.679,90	109.603.511,85	0,392%	100.334.513,90	115.083.687,44	0,396%	105.351.239,59	120.837.871,81	0,004
DESPESAS TOTAL	96.000.000,00	110.112.000,00	0,394%	100.800.000,00	115.617.600,00	0,398%	105.840.000,00	121.398.480,00	0,004
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	95.149.093,55	109.136.010,30	0,390%	99.906.548,23	114.592.810,82	0,394%	104.901.875,64	120.322.451,36	0,004
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	407.586,35	467.501,54	0,002%	427.965,67	490.876,62	0,002%	449.363,95	515.420,45	0,000
RESULTADO NOMINAL	150.906,45	173.089,70	0,001%	158.451,77	181.744,18	0,001%	166.374,36	190.831,39	0,000
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	23.000.000,00	20.052.310,37	0,094%	24.150.000,00	21.054.925,89	0,095%	25.357.500,00	22.107.672,19	0,001
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	20.663.106,23	18.014.913,89	0,085%	21.896.261,54	18.915.659,58	0,086%	22.781.074,62	19.861.442,56	0,001

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBEIRO DA  
 CRUZ

JUNIOR:98026488334

Assinado de forma digital  
 por JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
 JUNIOR:98026488334

Dados: 2022.12.24 10:35:30  
 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 06.554.760/0001-27  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)  
 ANEXO II – METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e e Instrução Normativa nº 05/2021)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021(A)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (B)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	73.345.000,00	0,315	60.789.672,93	0,261	(12.555.327,07)	-17,118%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	72.995.000,00	0,314	62.845.177,42	0,270	(10.149.822,58)	-13,905%
DESPESAS TOTAL	73.345.000,00	0,315	61.686.538,64	0,265	(11.658.461,36)	-15,895%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	72.980.000,00	0,313	61.119.885,65	0,263	(11.860.114,35)	-16,251%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	15.000,00	0,000	1.725.291,77	0,007	1.710.291,77	11401,945%
RESULTADO NOMINAL	180.000,00	0,001	1.867.868,36	0,008	1.687.868,36	937,705%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	8.517.212,58	0,037	12.541.907,77	0,054	4.024.695,19	47,254%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(6.159.288,37)	(0,026)	10.202.887,63	0,044	16.362.176,00	-265,650%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBEIRO DA  
 CRUZ

JUNIOR:98026488334

Assinado de forma digital  
 por JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
 JUNIOR:98026488334

Dados: 2022.12.24 10:36:10  
 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)

ANEXO II – METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITA TOTAL	57.000.000,00	73.345.000,00	28,68%	92.550.000,00	26,18%	96.000.000,00	3,73%	100.800.000,00	5,00%	105.840.000,00	5,00%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	55.835.907,91	72.995.000,00	30,73%	92.200.000,00	26,31%	95.556.679,90	3,64%	100.334.513,90	5,00%	105.351.239,59	5,00%
DESPESAS TOTAL	57.000.000,00	73.345.000,00	28,68%	92.550.000,00	26,18%	96.000.000,00	3,73%	100.800.000,00	5,00%	105.840.000,00	5,00%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	56.409.467,08	72.980.000,00	29,38%	92.185.000,00	26,32%	95.149.093,55	3,22%	99.906.548,23	5,00%	104.901.875,64	5,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(573.559,17)	15.000,00	-102,62%	15.000,00	0,00%	407.586,35	2617,24%	427.965,67	5,00%	449.363,95	5,00%
RESULTADO NOMINAL	122.924,11	180.000,00	46,43%	150.000,00	-16,67%	150.906,45	-1034,47%	158.451,77	5,00%	166.374,36	5,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	9.150.000,00	8.517.212,58	-6,92%	8.517.212,58	0,00%	23.000.000,00	170,04%	24.150.000,00	5,00%	25.357.500,00	5,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	6.500.000,00	(6.159.288,37)	-194,76%	(6.159.288,37)	0,00%	20.663.106,23	-435,48%	(6.467.252,79)	-131,30%	(6.790.615,43)	5,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITA TOTAL	59.565.000,00	69.993.133,50	17,51%	88.561.095,00	26,53%	91.862.400,00	3,73%	96.455.520,00	5,00%	101.278.296,00	5,00%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	58.348.523,77	69.659.128,50	19,38%	88.226.180,00	26,65%	91.438.187,00	3,64%	96.010.096,35	5,00%	100.810.601,16	5,00%
DESPESAS TOTAL	59.565.000,00	69.993.133,50	17,51%	88.561.095,00	26,53%	91.862.400,00	3,73%	96.455.520,00	5,00%	101.278.296,00	5,00%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	58.947.893,10	69.644.814,00	18,15%	88.211.826,50	26,66%	91.048.167,62	3,22%	95.800.576,00	5,00%	100.380.604,80	5,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	(599.369,33)	14.314,50	-102,39%	14.353,50	0,27%	390.019,38	2617,24%	409.520,35	5,00%	429.996,36	5,00%
RESULTADO NOMINAL	128.455,69	171.774,00	33,72%	143.535,00	-16,44%	144.402,38	0,60%	151.622,50	5,00%	159.203,63	5,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	10.232.445,00	8.985.659,27	-12,18%	9.794.809,73	9,00%	21.698.113,21	121,53%	23.109.135,00	6,50%	24.264.591,75	5,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	7.268.950,00	(6.498.049,23)	-189,39%	(6.498.049,23)	0,00%	19.493.496,44	-399,99%	(5.728.809,27)	-129,39%	(6.497.939,90)	13,43%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBEIRO DA  
CRUZ

Assinado de forma digital por  
JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
JUNIOR:98026488334

JUNIOR:98026488334 Dados: 2022.12.24 10:41:13 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)

ANEXO II – METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	64.168.481,30	100,000%	64.168.481,30	100,000%	56.207.942,65	100,000%
RESERVAS	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
RESULTADO ACUMULADO	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
TOTAL	64.168.481,30	100,000%	64.168.481,30	100,000%	56.207.942,65	100,000%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO	8.417.548,53	100,000%	8.417.548,53	100,000%	7.439.406,91	100,000%
RESERVAS	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
TOTAL	8.417.548,53	100,000%	8.417.548,53	100,000%	7.439.406,91	100,000%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBEIRO DA  
CRUZ

Assinado de forma digital por  
JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
JUNIOR:98026488334

JUNIOR:98026488334 Dados: 2022.12.24 10:36:31  
-03'00'


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 06.554.760/0001-27  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)**
**ANEXO II – METAS FISCAIS**
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 ( a )	2022 ( b )	2023 ( c )
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 ( d )</b>	<b>2022 ( e )</b>	<b>2023 ( f )</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Geral de Previdência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>(g)=(Ia-Id)+IIIh</b>	<b>(h)=((Ib-Ile)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic-If)</b>
	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTABIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSE RIBEIRO DA  
 CRUZ  
 JUNIOR:98026488334**

Assinado de forma digital por  
 JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
 JUNIOR:98026488334  
 Dados: 2022.12.24 10:36:57  
 -03'00'


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 06.554.760/0001-27  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)**
**ANEXO II - METAS FISCAIS**
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021) R\$ 1,00

RECEITAS	2019	2020	2021
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	1.804.721,75	1.263.210,33	1.263.210,33
RECEITAS CORRENTES	1.804.721,75	1.263.210,33	1.263.210,33
RECEITAS DE CAPITAL			
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	809.529,17	920.625,75	920.625,75
RECEITAS CORRENTES	809.529,17	920.625,75	920.625,75
RECEITAS DE CAPITAL			
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	2.614.250,92	2.183.836,08	2.183.836,08
<b>DESPESAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	2.093.256,82	2.347.742,60	2.347.742,60
ADMINISTRAÇÃO			
PREVIDÊNCIA	2.093.256,82	2.347.742,60	2.347.742,60
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	2.093.256,82	2.347.742,60	2.347.742,60
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	520.994,10	-163.906,52	-163.906,52
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Plano Previdenciário			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTABIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSE RIBEIRO DA  
 CRUZ  
 JUNIOR:98026488334**

Assinado de forma digital por JOSE  
 RIBEIRO DA CRUZ  
 JUNIOR:98026488334  
 Dados: 2022.12.24 10:37:20 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	Anistia	NÃO HOUVE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ISSQN	Remissão	NÃO HOUVE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ISSQN	Isonção	NÃO HOUVE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Instituição da Contribuição de Iluminação Pública
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTABIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE RIBEIRO DA  
CRUZ

JUNIOR:98026488334

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
JUNIOR:98026488334  
Dados: 2022.12.24 10:38:59  
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**LEI Nº 662 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (LDO/2023)**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa nº 05/2021) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	R\$ 680.000,00
(-)Transferências Constitucionais	R\$ -
(-)Transferências ao Fundeb	R\$ 78.900,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 601.100,00
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 34.000,00
Margem Bruta (III)=(I+II)	R\$ 635.100,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -
Impacto do Aumento do Salário Mínimo	R\$ -
Enquadramentos e Promoções	R\$ -
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	R\$ 635.100,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTABIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR - CPF: 980.264.883-34**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
JUNIOR:98026488334

Assinado de forma digital por JOSE  
RIBEIRO DA CRUZ  
JUNIOR:98026488334  
Dados: 2022.12.24 10:38:35 -03'00'